


Conselho Nacional de Justiça



Proc. nº	328769
Folha nº	91
Serv.	

TERMO DE DOAÇÃO Nº 018/2007

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso n.º 3089 - Souza, Prédio Sede, 2º Andar, Belém-PA, Cep: 66.613-710, tel.: (91) 3205-3004, CNPJ 04.567.897/0001-90, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **Albanira Lobato Bemerguy**, RG n.º 2217195 SSP-PA e CPF n.º 021.447.192-68, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário - E-Jus", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

Proc. nº	528764
Folha nº	92
Serv.	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$82.850,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Conselho Nacional de Justiça

Proc. nº	328769
Folha nº	93
Serv.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente
Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 28 de junho de 2007.

Pelo DOADOR

[Handwritten Signature]
Sérgio Renato Tejada Garcia
Secretário-Geral

Pelo DONATÁRIO

[Handwritten Signature]
Albanira Lobato Bemerguy
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

Proc. nº	328769
Folha nº	99
Serv.	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 018/2007

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servidor	Marca OmegaTec modelo OSS 4800	01	R\$ 82.850,00	R\$ 82.850,00
Valor Total da Doação				R\$ 82.850,00

